



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO



# AGRUPAMENTO DE ESCOLAS CARLOS GARGATÉ

**PE**

## **PROJETO EDUCATIVO**



EDUCAR PARA A AUTONOMIA  
INTERVENÇÃO E RESPONSABILIDADE

**2016-2020**

# PROJETO EDUCATIVO

---

## **Enquadramento legal**

O Decreto-Lei n.º 91/2013, de 10 de julho, o Despacho Normativo n.º6/2014, de 26 de maio, o Decreto-Lei n.º 55/2018 e o Decreto-Lei n.º 54/2018, ambos de 6 de julho, apontam o Projeto Educativo como um dos instrumentos essenciais à plena concretização do regime de autonomia, administração e gestão das escolas.

O Despacho normativo n.º 4-A/2016, de 16 de julho, revogou o Despacho normativo n.º 10-A/2015, de 19 de junho. O Decreto-Lei n.º55/2018 e o Decreto-Lei n.º 54/2018, visam atualizar e melhorar as condições do exercício da autonomia pedagógica e organizativa de cada escola e harmonizá-los com os princípios consagrados no regime jurídico de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos públicos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário.

O Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, procede à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril e o Decreto-Lei nº 55/2018 aprova o regime jurídico de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos públicos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário.

A Portaria nº 265/2012, de 30 de agosto, define os princípios orientadores da formulação dos contratos de autonomia, clarificam-se os domínios e os instrumentos, explicitam-se os requisitos e as regras inerentes ao clausulado do contrato, bem como o seu acompanhamento, avaliação e renovação.

Neste quadro, o Agrupamento que tem Contrato de Autonomia desde 2007, procedeu à caracterização da sua comunidade escolar para poder definir os objetivos do seu Projeto Educativo, os quais emergem desse Contrato e que, anualmente, serão concretizados através dos Planos de Turma, no quadro das atividades propostas no Plano Anual de Atividades.

## **1- Contexto socioeconómico da comunidade envolvente e caracterização do Agrupamento**

### **1.1- Contexto socioeconómico da comunidade envolvente**

O Agrupamento de Escolas Carlos Gargaté situa-se no concelho de Almada, pertencendo este à área Metropolitana de Lisboa.

Integrado no distrito de Setúbal, o concelho de Almada é constituído por cinco freguesias das quais faz parte a Charneca de Caparica. Esta delimita uma zona de atividade comercial diversificada, na proximidade de cerca de 15 km de extensão de praia e uma área de pinhal, integrado em zona protegida da Arriba Fóssil da Costa de Caparica, dado que aqui existem árvores centenárias e únicas, plantas de espécies endémicas raras e animais que só aqui conseguem sobreviver.

# PROJETO EDUCATIVO

---

A vila da Charneca de Caparica tem atualmente cerca de 30 000 habitantes, dos quais a maioria não é natural da zona, pois a população residente tem vindo a aumentar de ano para ano, tendo, ao arrepio do movimento nacional, duplicado na última década. Consequentemente, a situação socioeconómica e cultural caracteriza-se por alguma heterogeneidade.

Assim, em termos socioeconómicos, podemos definir três grupos:

1- Famílias a viver com dificuldades económicas, nomeadamente, imigrantes e provenientes da zona piscatória da Fonte da Telha. Os alunos que frequentam a escola, oriundos desta localidade, emergem de agregados familiares economicamente instáveis, que vivem essencialmente da pesca e cujos filhos têm, habitualmente, menor rendimento escolar, resultante dos baixos recursos e baixa escolaridade do agregado familiar;

2- Famílias a viverem numa situação económica de grande conforto e com elevado nível cultural, que acompanham com interesse a vida escolar dos seus filhos;

3- A par destas famílias, encontramos outras, cuja situação económica é desafogada, mas cujo investimento nem sempre se faz na educação/promoção cultural e social dos jovens, sem referências de valorização da escola.

Do quadro traçado, emergem os seguintes problemas:

a) Uma grande parte da comunidade escolar vive isolada, em termos culturais, pois, apesar de muito perto, a ida a Lisboa ou mesmo a Almada, não se faz com muita frequência; a escola é, para muitos, o espaço onde estão acompanhados durante o dia, uma vez que os pais/EE trabalham em zonas afastadas da escola e ficam impossibilitados de acompanhar as atividades escolares dos seus educandos;

b) Existe um elevado número de alunos subsidiados pela Ação Social Escolar – ASE – 18,18% (207 alunos em 2017/18) da população escolar;

c) A não existência de centros culturais (nomeadamente uma biblioteca pública) e uma ocupação inadequada de tempos livres trazem, como consequência inevitável, problemas de ordem social que se repercutem na vida da escola. Aqui, as atividades decorrentes do Plano Anual de Atividades, nomeadamente as desenvolvidas na Biblioteca Escolar da escola, assumem papel relevante.

## **1.2 - Caracterização do Agrupamento**

A Escola Básica Integrada da Charneca de Caparica surge no ano letivo 1993/94, no âmbito do lançamento do regime experimental das Escolas Básicas Integradas, o qual procurava estimular a concretização de modelos organizacionais, capazes de incentivar percursos sequenciais e articulados para os alunos do Ensino Básico, bem como uma otimização dos recursos humanos e materiais existentes. O Agrupamento de Escolas da

# PROJETO EDUCATIVO

---

Charneca de Caparica foi constituído em agosto de 2007 e resultou da agregação da EBI da Charneca de Caparica com a recém-construída EB1/JI da Charneca de Caparica.

No ano de 2011, foi alterada a sua designação para Agrupamento de Escolas Carlos Gargaté.

Existem no Agrupamento 43 turmas, num total de 1141 alunos, aproximadamente, distribuídos pelos dois estabelecimentos de ensino, da seguinte forma: Escola Básica Louro Artur com 16 turmas do 1º ciclo, num total de 410 alunos e 4 salas de pré-escolar num total de 100 alunos; a Escola Básica Carlos Gargaté com 10 turmas do 2º ciclo, num total de 270 alunos e 15 turmas do 3º ciclo, num total de 391 alunos e 1 turma CEF com 19 alunos.

O corpo docente é constituído por cerca de 93 docentes, dos três ciclos de escolaridade básica e pré-escolar. Em regra, os docentes aderem facilmente à mudança, a novos desafios, apostando no sucesso do aluno, qualquer que venha a ser o seu percurso de vida. A menor mobilidade anual do corpo docente, registada entre 2006 e 2009 (alteração da legislação referente ao concurso /colocação de docentes) constituiu uma mais-valia, permitindo uma continuidade pedagógica que, juntamente com uma formação centrada nas respostas aos problemas do quotidiano da escola, favoreceu uma maior qualidade no trabalho desenvolvido. A mudança operada pelo concurso nacional, no ano letivo 2009-2010, acarretou alguma perturbação que o Agrupamento procurou colmatar, através de momentos de socialização dos seus objetivos estratégicos e formas de organização, levados a cabo, quer pelo órgão de gestão, quer pelas estruturas de gestão intermédia.

Os concursos nacionais, nos anos letivos 2012-2013 e 2013-2014 provocaram também alterações no corpo docente, tendo sido implementadas as mesmas estratégias de integração utilizadas no concurso anterior.

O concurso nacional de 2015-2016 permitiu uma situação singular na vida do Agrupamento, uma vez que recebeu quase na sua totalidade professores dos quadros de escola, em situação de mobilidade. Os professores escolheram vir trabalhar para o Agrupamento, pois identificaram-se com o PE o que se refletiu numa melhoria muito notória, no envolvimento e dedicação à vida da escola. Constatou-se uma melhoria nos resultados escolares dos alunos e no bem-estar da comunidade docente.

O corpo de pessoal não docente é composto por 7 Assistentes Técnicos e 21 Assistentes Operacionais que revelam disponibilidade na construção de um ambiente educativo adequado aos alunos. O desajuste entre o rácio previsto na lei e os assistentes operacionais existentes tem sido colmatado por um projeto de parceria com o Instituto de Emprego, com contrato a horas através dos Contratos de Emprego e Inserção CEI+, para pessoas portadoras de deficiência, que têm sido uma mais-valia para a vida do Agrupamento e da sua Comunidade Educativa. Contudo, a mobilidade e falta de formação destes profissionais obriga a uma permanente rotatividade de que resultam, por vezes, alguns constrangimentos.

Existe no Agrupamento uma Associação de Pais e EE, que tem participado, como parceiro atuante, na vida do Agrupamento com representação, por convite, na pessoa da

# PROJETO EDUCATIVO

---

sua presidente, no Conselho Pedagógico e no Conselho Geral, segundo o previsto na lei. Os pais/EE têm ainda representação nos Conselhos de Turma. É frequente, também, a sua participação em reuniões informais, sessões de esclarecimento, sobre assuntos relevantes para o percurso escolar dos seus educandos, em atividades do PAA, em atividades de sala de aula ("aulas abertas") e em festas e outros eventos culturais e pedagógicos que o Agrupamento proporciona.

É relativamente ao número de alunos que se colocam os maiores problemas neste Agrupamento, com especial incidência nos últimos anos letivos, contrariando, mesmo, o compromisso assumido pelo Ministério da Educação no Contrato de Autonomia. Apesar de ter sido criado, recentemente, outro equipamento oficial de escolaridade básica na freguesia, o Agrupamento continua a albergar um cada vez maior número de turmas, facto que condiciona, não só a diversidade de uma oferta ajustada ao perfil de grupos de alunos, mas também, muitas vezes, reduz a eficácia das estratégias adotadas e entendidas como vitais para uma intervenção, no sentido de conseguir transmitir valores de convivência social sã, a uns, e a outros modificar comportamentos e atitudes que as referências sociofamiliares deixaram degradar. A Câmara Municipal de Almada assumiu a construção de uma nova Escola EB1/JI, para integrar o Agrupamento, previsivelmente no próximo ano letivo. Esta medida irá resolver o problema do funcionamento, em regime duplo, dos alunos do 1.º ciclo e permitirá cumprir a legislação no que concerne aos alunos da educação pré-escolar. Contudo, a rutura da rede escolar para a freguesia manter-se-á se não for construída uma nova escola de ensino básico e secundário, face ao número de alunos que frequenta e/ou pretende frequentar o Agrupamento.

Dada a não existência de Serviços de Psicologia e Orientação, no quadro do Agrupamento, e tendo em conta a forte necessidade sentida de um técnico especializado nesta área, foi salvaguardada, no Contrato de Autonomia, a sua contratação. Assim, desde 2007/2008, o Agrupamento dispõe de um psicólogo que tem desempenhado um papel fundamental no acompanhamento e encaminhamento dos alunos.

Após a avaliação do Contrato de Autonomia pela Comissão de Avaliação e pela IGEC, foi-nos concedido mais meio recurso adicional, pelo que optámos por contratar uma psicóloga clínica, uma vez que entendemos que devemos atuar muito precocemente na prevenção de eventuais patologias, em vez de ter de atuar na sua remediação, com consequências graves para as suas vidas escolares e pessoais.

Entendendo que a educação é a primeira condição de cidadania e um instrumento fundamental para qualquer percurso de vida com dignidade, este Agrupamento tem orientado toda a sua intervenção no sentido de conseguir que todos os alunos possam concluir o nono ano, tal como contemplado no Contrato de Autonomia assinado com o Ministério da Educação e que reforça este objetivo do Projeto Educativo, através das metas nele definidas.

Este entendimento tem acarretado ao Agrupamento problemas acrescidos de gestão da vida escolar mas que têm sido assumidos como desafios que procuram respostas, nos diversos projetos em que a escola se tem envolvido. Destacamos o Projeto de Gestão

# PROJETO EDUCATIVO

---

Flexível do Currículo, em que fomos pioneiros, bem como a organização de ofertas curriculares diversificadas, com ou sem qualificação profissional, que permitiram a grupos de alunos, fora da escolaridade obrigatória (na altura 9.º ano) e à beira do abandono escolar, encontrar caminhos facilitadores de uma melhor integração social/transição para a vida ativa, uma vez mais em consonância com o previsto no Contrato de Autonomia. Contudo, desde o ano letivo 2010/2011, por força da necessidade de receber mais alunos de 5.º ano de escolaridade e esgotada a capacidade, o Agrupamento viu-se impedido de organizar uma resposta alternativa para o grupo de alunos já identificado, o que determinou o encaminhamento de alguns para outras escolas do concelho e a permanência de outros, no ensino regular, tendo como consequência um elevado número de retenções, face aos anos anteriores em que se desenvolveram cursos de educação e formação, em áreas despistadas no concelho, com maior potencial de empregabilidade.

Apesar de não ter melhorado as suas condições físicas, face ao perfil dos seus alunos, em número suficiente para constituir um Curso CEF, optou por encontrar uma parceria que lhe permitisse dar-lhes uma oportunidade para concluírem a sua escolaridade básica, num espaço físico diferente. No ano letivo 2016/2017 o Agrupamento ofereceu o 1.º curso de formação de bombeiros, do distrito de Setúbal e concelho de Almada, numa parceria com os Bombeiros Voluntários de Cacilhas e a Câmara Municipal de Almada, dando continuidade no ano letivo 2017/2018.

Temos consciência de que ter como primeiro objetivo a conclusão do nono ano pelos alunos que frequentam a escola, determinará, num eventual *ranking*, uma posição menos confortável. No entanto, continuamos a entender que esta é a opção correta na resposta à comunidade e aos problemas com que se confronta. Há que encontrar indicadores de contexto, na avaliação dos resultados das escolas, que possam permitir que o objeto de análise não seja a simples classificação das provas finais, mas todas as mais-valias que a escola incorpora, no percurso de vida dos seus alunos, ao longo dos nove anos de escolaridade.

Por ser nossa convicção que esta será a melhor forma de responder à comunidade, na qualificação dos seus cidadãos, continuaremos a manter essa opção, como objetivo estratégico do Projeto Educativo, esperando que os problemas de rutura de rede se resolvam e deixem de constituir uma condicionante negativa à sua plena concretização.

Toda a reflexão desenvolvida em torno das diversas vertentes do desenvolvimento do currículo dos alunos, na procura de caminhos que conduzissem à aquisição dos saberes fundamentais, à motivação para atitudes e valores e ao desenvolvimento de competências, levou os órgãos de gestão a apresentar um Projeto de Gestão Flexível do Currículo, tendo a escola integrado o 1º grupo experimental, em 1997, projeto que veio a ser determinante, em 2001/02, para a aprovação e desenvolvimento de um Projeto Educativo e Curricular, adaptado à realidade do Agrupamento, no quadro dos Decretos-Lei n.º 91/2013 de 10 de julho, n.º 176/2014, de 12 de dezembro, n.º 17/2016, de 4 de abril, n.º 55/2018, de 6 de julho, dos Despachos Normativos n.º 1-F/2016, 4 de abril e n.º 4-A/ 2016 de 11 de junho.

# PROJETO EDUCATIVO

---

Desde o início que a escola fez acompanhar todo este percurso de processos de reflexão interna/avaliação, de forma a manter e aprofundar estratégias e práticas que significassem melhorias, e a corrigir trajetórias que se afastassem dos objetivos pretendidos.

Assim, a decisão da escola, em fevereiro de 2006, de candidatura ao projeto piloto de avaliação externa, resultou de uma reflexão amplamente participada e visou, essencialmente, dois grandes objetivos:

- Obter um olhar externo sobre todo o trabalho desenvolvido, já que, em 13 anos de percurso da escola, apenas podíamos contar com a nossa própria reflexão interna;
- Poder confrontar os resultados dessa avaliação com os resultados da avaliação interna, procurando, nesse confronto, as pistas que permitissem traçar planos de melhoria, visando aprendizagens com mais qualidade para os nossos alunos.

No ano 2010/2011, o Agrupamento foi sujeito a um processo de autoavaliação pelo modelo CAF, numa parceria com o ISCSP, tendo sido encontrados os seus pontos fortes e algumas debilidades. Foram aplicados inquéritos a toda a comunidade educativa e os resultados obtidos foram alvo de análise e reflexão no sentido de melhorar as fragilidades e/ou pontos fracos encontrados e potenciar as oportunidades e/ou pontos fortes.

Em 2011 o Agrupamento foi também sujeito ao 2.º ciclo de avaliação externa, tendo as debilidades detetadas sido a base do plano de melhoria implementado.

Nos dois ciclos avaliativos o Agrupamento obteve as menções de Muito Bom em todos os parâmetros, com exceção de um, no ano de 2006/2007.

As constantes alterações legislativas do Ministério da Educação têm obrigado a reajustes nas opções curriculares e organizativas do Agrupamento, não permitindo manter medidas que se mostraram eficazes ou implementar outras que constantemente são rejeitadas, por impedimentos legislativos. A autonomia das Escolas e do nosso Agrupamento, em concreto, continua a ser uma Autonomia decretada e não uma efetiva Autonomia conquistada com opções diferentes, estruturadas e pensadas, cuja implementação e resultados são objeto de prestação de contas tal como contratualizado.

No ano letivo 2015/2016, tendo como base o Plano Nacional de Promoção do Sucesso Educativo (em detalhe nas opções curriculares), estruturámos e implementámos um conjunto de medidas no Agrupamento que visam a melhoria da qualidade dos resultados escolares dos nossos alunos e do seu sucesso educativo.

Assim, após breve caracterização da comunidade envolvente e das escolas deste Agrupamento, com especial relevância para os aspetos em que achamos importante intervir, este documento irá estabelecer as grandes metas do Projeto Educativo para o quadriénio 2016/2020, bem como as opções curriculares e organizativas que lhes servirão de suporte, visando a Escola que queremos continuar a construir.

# PROJETO EDUCATIVO

---

## A - OBJETIVOS DO PROJETO EDUCATIVO PARA O ANO

2018/2019

- Cumprir a função **socializadora** da Escola na procura de respostas diversificadas aos alunos que a frequentam, em permanente diálogo com a família;
- Contribuir para que os alunos, cumprindo a escolaridade básica neste Agrupamento, adquiram as ferramentas fundamentais (aprendizagens, capacidades, atitudes e valores) que lhes permitam construir percursos que, embora diversos, facultem a cada um, no futuro, a autonomia necessária a uma opção de vida com **dignidade**;
- Construir o quotidiano de Escola num exercício permanente de **direitos e deveres de cidadania** para todos quantos nela convivem (alunos/professores/pessoal não docente/pais e encarregados de educação);
- Proporcionar aos jovens condições para aquisição de capacidades nas literacias da leitura e informação, condições necessárias, num mundo codificado e numa sociedade em rápida evolução, para uma formação ao longo da vida, nomeadamente pela progressiva, mas efetiva, transformação da Biblioteca Escolar num centro de pesquisa e aprendizagem;
- Tornar o Agrupamento de Escolas Carlos Gargaté numa **escola solidária**, enquanto membro ativo da União de Freguesias da Charneca de Caparica e Sobreda, em parceria com a Fundação EDP, Cáritas de Corroios, a Cruz Vermelha Portuguesa, delegação da Charneca de Caparica e a Colmeia vigilante. Assumindo, assim, a escola pública a sua função de responsabilidade social, desenvolvendo, para isso, um conjunto de campanhas de solidariedade, como recolha de alimentos, livros escolares e fornecimento de refeições;

***"A solidariedade e o novo espírito comunitário podem ressurgir naturalmente como princípio orgânico e organizador de vida, como alternativa à exclusão e à desvitalização suicida do tecido social". (in relatório "Educação Tesouro a Descobrir"- UNESCO).***

- Fomentar a formação e intercâmbios internacionais, permitindo uma partilha de ideias, atitudes, conhecimentos e atividades, através da participação em projetos internacionais nomeadamente: *Read On e Jobshadwing*.



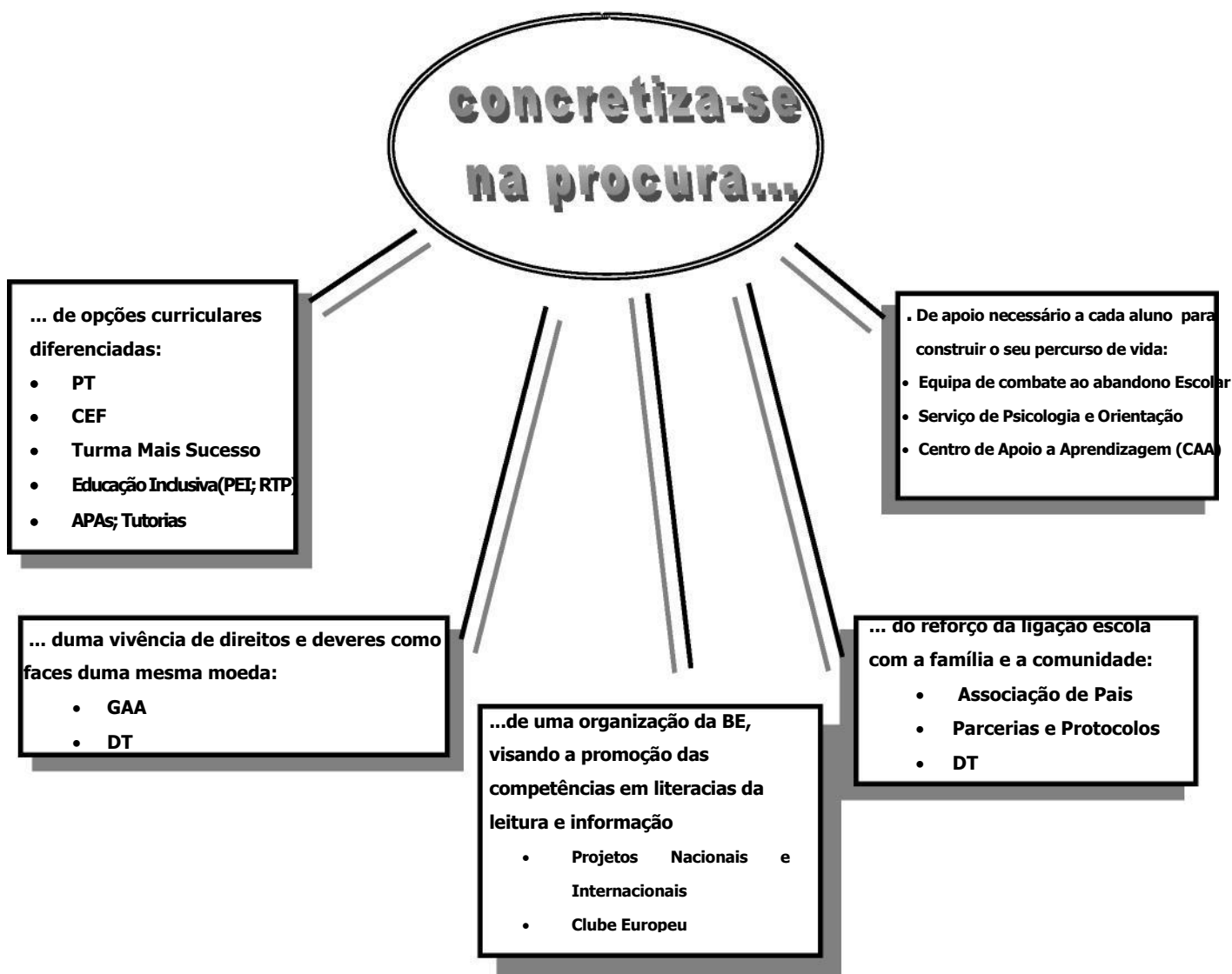
# PROJETO EDUCATIVO

---

**EDUCAR PARA A AUTONOMIA, INTERVENÇÃO E RESPONSABILIDADE**

**B. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DO AGRUPAMENTO PARA O ANO LETIVO**

## A ESCOLA QUE QUEREMOS



# PROJETO EDUCATIVO

2018/2019

## B.1- Opções Curriculares para os 3 ciclos de escolaridade, no quadro das alterações previstas no Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho

### ANEXO I

(a que se referem o n.º 1 do artigo 11.º e o n.º 1 do artigo 13.º)

#### Ensino básico geral

##### 1.º ciclo (a)

Tomando por referência a matriz curricular-base e as opções relativas à autonomia e flexibilidade curricular, as escolas organizam o trabalho de integração e articulação curricular com vista ao desenvolvimento do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

Componentes de currículo	Carga horária semanal (b)	
	(horas)	
	1.º e 2.º anos	3.º e 4.º anos
Português	7	7
Matemática	7	7
Estudo do Meio	3	3
Ednação Artística (Artes Visuais, Expressão Dramática/Teatro, Dança e Música) (c)	5	5
Ednação Física (c)		
Apoio ao Estudo (d)	3	1
Oferta Complementar (e)		
Inglês	--	2
Total (g)	25	25
Ednação Moral e Religiosa (h)	1	1

# PROJETO EDUCATIVO

---

(a) Este ciclo de ensino integra, nos quatro anos de escolaridade, a oferta obrigatória de Atividades de Enriquecimento Curricular, de frequência facultativa, com uma carga horária semanal de cinco horas, a desenvolver no ensino básico, com natureza eminentemente lúdica, formativa e cultural.

(b) A carga horária semanal indicada constitui uma referência para cada componente de currículo.

(c) É dada a possibilidade à escola de prever coadjuvações na Educação Artística e na Educação Física, sempre que adequado, privilegiando, para o efeito, os recursos humanos disponíveis.

(d) O Apoio ao Estudo constitui um suporte às aprendizagens, assente numa metodologia de integração de várias componentes de currículo, privilegiando a pesquisa, o tratamento e a seleção de informação.

(e) A(s) nova(s) componente(s), criada(s) pela escola no tempo destinado à Oferta Complementar, apresenta(m) identidade e documentos curriculares próprios.

(f) Áreas de integração curricular transversal, potenciadas pela dimensão globalizante do ensino neste ciclo.

(g) Cada escola gere, no âmbito da sua autonomia, os tempos constantes da matriz, para que o total da componente letiva incorpore o tempo inerente ao intervalo entre as atividades letivas com exceção do período de almoço.

(h) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa.

## ANEXO II

(a que se referem o n.º 1 do artigo 11.º e o n.º 1 do artigo 13.º)

### **Ensino básico geral**

#### **2.º ciclo**

Tomando por referência a matriz curricular-base e as opções relativas à autonomia e flexibilidade curricular, as escolas organizam o trabalho de integração e articulação curricular com vista ao desenvolvimento do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória. As escolas organizam os tempos letivos na unidade que considerem mais adequada.

# PROJETO EDUCATIVO

Componentes de currículo (b)	Carga horária semanal (a)		
	(minutos)		
	5.º ano	6.º ano	Total de ciclo
<b>Áreas disciplinares/Disciplinas:</b>			
<b>Línguas e Estudos Sociais</b> .....	525	525	1050
Português			
Inglês			
História e Geografia de Portugal			
Cidadania e Desenvolvimento			
<b>Matemática e Ciências</b> .....	350	350	700
Matemática			
Ciências Naturais			
<b>Educação Artística e Tecnológica</b> .....	325	325	650
Educação Visual			
Educação Tecnológica			
Educação Musical			
Tecnologias de Informação e Comunicação			
<b>Educação Física</b> .....	150	150	300
<b>Educação Moral e Religiosa (c)</b> .....	(c)	(c)	
<b>Total</b>	1350	1350	2700
<b>Oferta Complementar</b> .....	(d)	(d)	
<b>Apoio ao Estudo (e)</b> .....	100	100	200
<b>Complemento à Educação Artística (f)</b> .....	100	100	200

(a) A carga horária semanal indicada constitui uma referência para cada componente de currículo.

(b) A organização do funcionamento das disciplinas pode ocorrer de um modo trimestral, semestral, ou outro, de acordo com a alínea e) do n.º 2 do artigo 19.º

(c) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa, com um tempo letivo nunca inferior a 45 minutos, a organizar na unidade definida pela escola.

(d) Componente destinada à criação de nova(s) disciplina(s) para enriquecimento do currículo, através da utilização do conjunto de horas de crédito. Disciplina(s) de oferta facultativa, mas de frequência obrigatória quando exista(m).

(e) Componente de apoio às aprendizagens cuja oferta é objeto de decisão da escola, bem como a sua organização, o tempo que lhe é destinado e as regras de frequência.

(f) Componente que possibilita a frequência de outros domínios da área artística, ao longo do ciclo, cuja oferta é objeto de decisão da escola, bem como a sua organização, o tempo que lhe é destinado e as regras de frequência, privilegiando, para o efeito, os recursos humanos disponíveis, através da utilização do conjunto de horas de crédito.

# PROJETO EDUCATIVO

## ANEXO III

(a que se referem o n.º 1 do artigo 11.º e o n.º 1 do artigo 13.º)

### Ensino básico geral

#### 3.º ciclo

Tomando por referência a matriz curricular-base e as opções relativas à autonomia e flexibilidade curricular, as escolas organizam o trabalho de integração e articulação

curricular com vista ao desenvolvimento do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória. As escolas organizam os tempos letivos na unidade que considerem mais adequada.

Componentes de currículo (b)	Carga horária semanal (x)			
	(minutos)			
	7.º ano	8.º ano	9.º ano	Total de ciclo
<b>Áreas disciplinares/Disciplina:</b>				
Português .....	200	200	200	600
Línguas Estrangeiras:.....	250	250	250	750
Inglês				
Língua Estrangeira II				
Ciências Sociais e Humanas:.....	275	225	225	725
História				
Geografia				
Cidadania e Desenvolvimento				
Matemática .....	200	200	200	600
Ciências Físico-Naturais:.....	250	300	300	850
Ciências Naturais				
Físico-Química				
Educação Artística e Tecnológica:.....	175	175	175	525
Educação Visual				
Complemento à Educação Artística (c)				
Tecnologias de Informação e Comunicação				
Educação Física .....	150	150	150	450
Educação Moral e Religiosa (d).....	(d)	(d)	(d)	
<b>Total</b>	<b>1500</b>	<b>1500</b>	<b>1500</b>	<b>4500</b>
Oferta Complementar .....	(e)	(e)	(e)	

# PROJETO EDUCATIVO

---

(a) A carga horária semanal indicada constitui uma referência para cada componente de currículo.

(b) A organização do funcionamento das disciplinas pode ocorrer de um modo trimestral ou semestral, ou outra, de acordo com a alínea e) do n.º 2 do artigo 19.º

(c) Oferta de Educação Tecnológica e ou de outra na área artística, privilegiando, para o efeito, os recursos humanos disponíveis.

(d) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa, com um tempo letivo nunca inferior a 45 minutos.

(e) Componente destinada à criação de nova(s) disciplina(s) para enriquecimento do currículo, com recurso ao conjunto de horas de crédito. A(s) nova(s) disciplina(s), criada(s) pela escola no tempo destinado à Oferta Complementar, apresenta(m) identidade e documentos curriculares próprios. Disciplina(s) de oferta facultativa, mas de frequência obrigatória quando exista(m).

## **B.2 – Eixos de intervenção prioritária**

No processo de organização e gestão das aprendizagens para o ano letivo 2018/2019, e tendo em conta as metas constantes do Contrato de Autonomia, os objetivos definidos no Projeto Educativo e no Plano Nacional de Promoção do Sucesso Educativo, e, ainda, os objetivos previstos no Currículo Nacional e nas Aprendizagens Essenciais, o Agrupamento define como eixos de intervenção prioritários:

- 1.** Desenvolver o gosto pela escrita, pelos livros e pela leitura, nomeadamente através do projeto a Ler+;
- 2.** Dar oportunidade a todas as crianças e jovens de aprender Matemática de modo significativo, contactando, a um nível apropriado, com as ideias e os métodos fundamentais da Matemática;
- 3.** Educar para uma vida saudável, em ambiente saudável, promovendo um estilo de vida ativa, dando continuidade e enriquecendo as atividades que suportam os projetos Eco-Escolas e Promoção da Educação para a Saúde;
- 4.** Reforçar a utilização das TIC no trabalho com os alunos, nomeadamente, plataforma weduc/edmodo, blogues, quadro interativo, e no BYOD, entre outros;
- 5.** Aprofundar e simplificar o trabalho colaborativo, de articulação entre disciplinas, com especial enfoque na equipa de trabalho do Conselho de Ano/Turma e na cooperação entre os alunos e com os pais/EE;
- 6.** Sensibilizar a comunidade educativa para as questões da Inteligência Emocional, Espiritual e Social;
- 7.** Desenvolver e aprofundar a pedagogia diferenciada como estratégia de redução do insucesso escolar;
- 8.** Estimular o gosto pelo SABER, incutindo hábitos de trabalho aos alunos;
- 9.** Promover o reforço das estratégias de sensibilização dos alunos para atitudes cívicas e ambientais no que respeita a limpeza e preservação dos espaços escolares;
- 10.** Promover a generalização de estratégias que favoreçam a gestão vertical do currículo e a sequencialidade das aprendizagens, entre ciclos, de modo a assegurar o desenvolvimento consistente de conhecimentos e capacidades ao longo do percurso escolar dos alunos;
- 11.** Melhorar os canais de comunicação para facilitar a apropriação da informação por professores, funcionários e alunos, na gestão do quotidiano da escola;
- 12.** Implementar medidas de forma a eliminar os problemas de carácter funcional e operacional nos serviços administrativos;
- 13.** Dar continuidade ao projeto que visa o acompanhamento individual de alunos que evidenciem dificuldades, ao longo do seu percurso escolar, no âmbito cognitivo (retenções repetidas), social e comportamental;

14. Dar continuidade ao gabinete de apoio ao aluno (GAA). O GAA funciona como um serviço de apoio com o principal objetivo de ajudar os alunos a “saber estar” na Escola e especificamente nas aulas, procurando identificar e compreender as causas de determinados comportamentos e ajudá-los na resolução dos seus problemas quotidianos; pretende também socializar as regras, estabelecendo estratégias de intervenção e de combate à exclusão, promover a empatia, estimular a criatividade e motivar os alunos para as aprendizagens;
15. Dar continuidade ao Projeto READ ON de modo a criar estratégias facilitadoras que contribuam para o estímulo da aprendizagem, a qualidade do ensino, a motivação dos alunos e a melhoria dos resultados escolares;
16. Dar continuidade ao PNPSE (Plano Nacional de Promoção do Sucesso Educativo);
17. “A Ler Mais Eu Aprendo” decorrente do Projeto Criativo da União Europeia Read on – (2017-2021), que tem como objetivos: promover o gosto pela leitura em diversos suportes; desenvolver a sensibilidade estética literária; contribuir para o desenvolvimento de uma cidadania plena através da promoção das competências da leitura.

## **B.3 - Opções Curriculares do Agrupamento com vista à concretização das intervenções definidas como prioritárias**

### **B.3.1 - Opções de organização e gestão das aprendizagens, no quadro do Currículo Nacional.**

- **Nos Departamentos** - definição dos percursos de aprendizagem que, de acordo com os problemas identificados, promovam o desenvolvimento de conhecimentos e capacidades a adquirir previstas no Currículo Nacional e nas Aprendizagens Essenciais - trabalho desenvolvido pelos Departamentos que consta dos respetivos arquivos.
- **Em Conselho de Turma** - construção de Planos de Turma que, tendo presente o Currículo Nacional e as Aprendizagens Essenciais em vigor, promovam situações de aprendizagem que levem os alunos a **conhecer, resolver e intervir** nas situações problemáticas identificadas – Planos das diferentes turmas, que se encontram arquivados.
- **Em tutorias (Projeto +Motivação)** - acompanhamento individualizado a alunos identificados com um percurso escolar irregular. O objetivo é que o professor responsável acompanhe, semanalmente, todas as tarefas escolares (organização de materiais, métodos de estudo; trabalhos de casa, entre outros) e que auxilie o aluno na modulação dos comportamentos desajustados, caso existam.



# PROJETO EDUCATIVO

---

Este trabalho de proximidade implica a elaboração de um relatório detalhado sobre o progresso do aluno, ao longo do ano letivo.

- **Nos apoios educativos a Português e Matemática** (obrigatório) e outros que a escola ofereça.
- **Nas áreas de Expressão** para promoção da motivação e sucesso escolar.
- Em atividades a desenvolver no âmbito do Centro de Apoio à Aprendizagem (**CAA- oficinas, clubes...**).
- **Na coadjuvação** em sala de aula.
- **Na Estudoteca** através da disponibilização de recursos materiais e humanos que ajudem os alunos no seu processo de aprendizagem.

## **B.3.2 - BE**

As Bibliotecas Escolares do Agrupamento de Escolas Carlos Gargaté integram a Rede de Bibliotecas Escolares. Estão envolvidas no projeto aLER+ desde 2008, sendo o Agrupamento um Agrupamento aLER+ e desenvolvendo o projeto central, Charneca aLER+, no âmbito do qual são dinamizadas todas as atividades de promoção do livro e da leitura que constam do seu PAA.

Devendo constituir-se, cada vez mais, como polo dinamizador de toda a atividade das turmas, a BE, entendida não apenas como um espaço, mas sobretudo como um conceito subjacente à promoção do trabalho a realizar nas turmas, deverá estruturar as suas intervenções em torno dos objetivos identificados como prioritários neste Projeto Educativo, levando os alunos a aprender fazendo. Assim, toda a atividade do Centro de Recursos (ver plano anual de atividades da BE) deverá estar articulada com o trabalho dos Departamentos Curriculares e, através destes, com os diversos Conselhos de Turma/Ano.

De acordo com orientações do Ministério da Educação e no sentido de poder participar na discussão de todas as opções pedagógicas da Escola, a professora bibliotecária integra o Conselho Pedagógico. Nesta qualidade, deverá, em articulação com a equipa coordenadora, assegurar a elaboração de um plano de ação, o qual deve refletir as prioridades definidas pelo Agrupamento, através do Projeto Educativo e Plano Anual de Atividades, nomeadamente o desenvolvimento de capacidades no âmbito das literacias de leitura e informação.

A gestão do Agrupamento disponibiliza, para além da equipa de coordenação, um conjunto de recursos (professores e funcionários) que asseguram as atividades da BE, bem como das suas duas valências Estudoteca e Jornal Escolar.

# PROJETO EDUCATIVO

---

Definindo, assim, como principais linhas orientadoras da sua ação:

- A promoção do gosto pelas aprendizagens, aprofundando hábitos e métodos de estudo;
- O desenvolvimento da autonomia e responsabilização dos alunos;
- O apoio ao trabalho dos Conselhos de Turma/Ano (articulação com o Diretor de Turma/Professor Titular e com os professores);
- A promoção da criatividade e a sensação de bem-estar na comunidade educativa, através da dinamização de exposições e das atividades "*Sentimentos*" e "*Gafes*";
- Envolvimento de todos os setores e segmentos da comunidade escolar na construção e divulgação do Jornal Escolar, uma vez que este é "o espelho" de toda a comunidade.

### **B.3.3 - Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) no 1.º Ciclo**

O Decreto-Lei nº 55/2018, de 6 de julho estabelece como finalidade para alcançar as competências definidas no Perfil dos Alunos à saída da escolaridade obrigatória, a oferta de Atividades de Enriquecimento Curricular no ensino básico de natureza eminentemente lúdica, formativa e cultural e a Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto, regulamenta essa oferta. O Agrupamento reconhece o papel fundamental destas atividades no enriquecimento e acompanhamento dos alunos e oferece AEC nas áreas do ensino do Inglês (1.º e 2.º anos), Atividade Física e Desportiva e Ensino da Música para os alunos do 1.º ciclo, de acordo com as condições de espaço existentes, numa parceria com a Associação de Pais e Encarregados de Educação.

### **B.3.4- Desporto Escolar**

- O Projeto de Desporto Escolar, sendo parte integrante do Projeto Educativo e do PAA do Agrupamento, será desenvolvido de forma transversal e operacionalizado em total complementaridade com o trabalho a realizar na disciplina curricular de Educação Física. O projeto tem por objetivos:
- Promover o espírito desportivo, fomentando um clima de boas relações interpessoais e de uma competição leal;
- Promover as regras de higiene e segurança nas atividades físicas;
- Desenvolver aspetos relacionados com a saúde e bem-estar, fundamentais para a promoção de estilos de vida saudáveis;
- Constituir-se como um importante meio de inclusão e promoção do sucesso, privilegiando alunos em risco de insucesso ou de abandono escolar.

## **B.4.- Opções organizativas e de funcionamento**

### **B.4.1 - Regime de funcionamento**

A sobrelotação do Agrupamento de Escolas Carlos Gargaté determina o seu funcionamento em 2 turnos na escola sede e na Escola Básica Louro Artur, nesta até o 2º período, data em que está prevista a abertura da nova EB1/JI. Esta situação leva a um esforço acrescido na procura, por um lado, de espaços que permitam concretizar o trabalho articulado entre todos os professores, nomeadamente nos Planos de Turma e, por outro, a uma distribuição equilibrada da carga horária dos alunos, ao longo da semana e dos ciclos. Por decisão do Conselho Pedagógico, ouvida a Presidente da Associação de Pais, o regime de funcionamento é o seguinte:

- A educação pré-escolar funciona em regime normal;
- O 1.º, 2.º, 5.º, 7.º e 9.º ano, no período da manhã, por serem anos iniciais de ciclo e no 9.º ano por existirem provas finais nacionais;
- O 3.º, 4.º, 6.º, 8.º e CEF, no período da tarde;

Neste quadro, definem-se como prioridades, na elaboração dos horários de alunos e professores:

- Reorganizar e articular a abordagem dos conteúdos curriculares, segundo estruturas modulares flexíveis, minorando as consequências de uma grande diversidade e compartimentação dos saberes, ao longo do ano letivo;
- Criar espaços curriculares mais alargados e articulados para os anos iniciais do 2.º e 3.º ciclo, que, por um lado, promovam metodologias de trabalho mais favorecedoras da construção de sentido para o conhecimento e, por outro, contribuam para que as aprendizagens ganhem maior significado para os alunos. As alterações aos anexos dos Decretos-Lei n.º 176/2014, 91/2013, 55/2018 vieram introduzir modificações a estes espaços;

# PROJETO EDUCATIVO

---

- Atribuir apoios educativos a Português e Matemática, a todos os anos; coadjuvar todas as turmas de Matemática com professores dos grupos 230 e 500.
- Procurar responsabilizar a mesma equipa de professores por um grupo de turmas, facilitando a uniformização de critérios na gestão do currículo e na avaliação das aprendizagens e no trabalho a desenvolver no âmbito dos Planos de Turma.

## **B.4.2 - Critérios de elaboração de turmas**

No processo de elaboração de turmas, deve ser tido em conta:

- As recomendações do Conselho de Turma (contidas na ata síntese do final de ano) e a integração equilibrada dos alunos retidos;
- Alunos com planos de estudo individuais devem ser integrados em turmas mais ajustadas a essa situação;
- A integração dos alunos novos, respeitando sinergias anteriores;
- Nas opções é dada prioridade à língua, desde que o aluno não seja repetente. Se necessário, para equilibrar as turmas, a equipa poderá colocá-lo noutra opção, a artística.

## **B.4.3 - Critérios de distribuição de serviço**

A definição dos critérios subjacentes à distribuição de todo o serviço letivo e não letivo visa otimizar desempenhos, através de uma maior adequação do perfil à função.

Tendo em conta o papel fundamental desempenhado pelos Coordenadores e Diretores de Turma, são estes os primeiros a serem selecionados de entre todo o corpo docente e de acordo com os seguintes critérios:

- **Coordenadores:** Capacidade de liderança; reconhecimento pelo grupo; capacidade para gerir conflitos; competência na sua área do saber.
- **Diretor de Turma:** Professores do Quadro do Agrupamento; continuidade pedagógica (sempre que o desempenho não aconselhe o contrário); perfil de professor ajustado às características da turma (relação pedagógica, exercício de autoridade, capacidade de coordenação de alunos e professores).

## **B.4.4 – Critérios de elaboração de horários de alunos e professores**

# PROJETO EDUCATIVO

---

- **Professores:** Continuidade pedagógica; perfil ajustado às características da turma; equilíbrio do Conselho de Turma com professores do Agrupamento e novos professores;
- **Alunos:** Sempre que a lotação da escola o permita, os horários não devem ter tempos mortos e devem ser elaborados com uma distribuição equilibrada entre a manhã e a tarde e os dias da semana, tendo sempre como prioridade os seus horários;
- Face à situação de funcionamento ininterrupto da escola, entre as 8h e as 18.30h, é atribuído, preferencialmente, aos professores coordenadores das diversas estruturas de gestão intermédia da escola, horário da parte da manhã, com o objetivo de lhes permitir participar nas reuniões de coordenação;
- De acordo com o PNPSE e Despacho normativo n.º 10-A/2015, alíneas a) e c), ponto 9, art.º 4, e com vista a melhorar a qualidade da aprendizagem dos alunos, o Diretor implementou no 1.º ciclo:
  - Coadjuvação, quando necessária, com especial relevo, nas disciplinas de Português e Matemática;
  - Permuta de lecionação nas disciplinas de Português e Matemática.

## **B.4.5 -Competências dos Departamentos/dos Conselhos de Turma/Ano e da Coordenação de Ciclo**

- **Departamentos Curriculares** – conhecimentos e capacidades a adquirir e a desenvolver pelos alunos de cada nível e de cada ciclo de ensino, tendo como referência os programas das disciplinas e áreas curriculares disciplinares, bem como as aprendizagens essenciais a atingir por ano de escolaridade e identificação das situações de aprendizagem com indicação dos conteúdos a abordar e respetivos instrumentos de avaliação.
- **Conselhos de Turma/Ano** – definição das diversas situações de aprendizagem, de forma articulada e contextualizada e identificação dos respetivos instrumentos de avaliação.
- **Coordenadores de Ciclo** – articulação dos diversos Planos de Turma no quadro do Projeto Educativo; supervisão e apoio documental a todo o processo de avaliação.

## **B.4.6 - Serviços Especializados de Apoio Educativo (SEAE), Orientação Vocacional (OV), Unidade de Apoio Especializado para a Educação de Alunos com Multideficiência (UAEEAM) e a Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva EMAEI**

Sendo estruturas de resposta à diferença, devem assegurar um funcionamento coletivo que facilite a discussão e a procura de soluções para todas as situações que exijam uma intervenção diferente, quer sejam do domínio cognitivo, pedagógico ou social. Assim, a sua forma de funcionamento e organização deve ser objeto de proposta apresentada pelo respetivo coordenador ao Conselho Pedagógico, durante o mês de setembro.

A Unidade foi homologada pela DGESTE para o 1.º Ciclo, a 1 de julho de 2014 e a homologação para o 2º e 3º ciclos, em 2017, com o objetivo de responder, adequadamente, à diversidade das necessidades educativas especiais dos alunos com deficiências graves e funciona desde no ano letivo 2014-2015, na Escola sede.

## **B.4.7 - Componente de apoio à família AAAF (pré-escolar) / CAF (1.º ciclo)**

- Manter-se-á a oferta de ocupação de tempos livres das crianças do pré-escolar e 1º ciclo (CAF/ATL). A Direção da Escola elaborará um regulamento e orientações para o funcionamento destes ateliês.
- Em Protocolo tripartido, entre o Agrupamento de Escolas, a Câmara Municipal de Almada e a Associação de Pais do Agrupamento, manter-se-á a oferta de prolongamento de horário, para o pré-escolar (AAAF), com oferta de um ateliê de atividades.

## **B.4.8 - Plano de Ocupação Plena dos Tempos Escolares (POPTE)**

No âmbito da nova organização curricular, permitida pelo contrato de autonomia, o plano de ocupação dos tempos escolares dos alunos será, preferencialmente, operacionalizado na primeira reunião de cada Conselho de Turma.

A opção de coadjuvações em sala de aula (na componente não letiva dos professores) e a Estudoteca serão respostas possíveis para este objetivo.

## **C - Parcerias**

### **C.1- Associação de Pais**

- Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC), no 1º ciclo.
- Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF), no pré-escolar.

### **C.2 – Centro de Recursos para a Inclusão CRI- Externato Zazzo**

Dada a necessidade de encontrar respostas adequadas aos alunos com necessidades específicas de educação, estabeleceu-se uma parceria com o Externato Zazzo, seguindo uma diretriz do Ministério de Educação para a implementação do Decreto-lei 54/2018, que pressupõe apoio às escolas através do Centro de Recursos para a Inclusão.

O objetivo principal desta parceria é a cedência de recursos humanos especializados para psicologia, terapia da fala e psicomotricidade.

### **C.3 - Protocolo de cooperação com a União de Juntas de Freguesia da Charneca de Caparica/Sobreda:**

- Desenvolver atividades de voluntariado social no âmbito da Comissão Social Inter-Freguesias;
- Recolher óleos alimentares, no âmbito do empreendedorismo social e da sustentabilidade do planeta.

### **C.4 - Protocolo com o Centro de Saúde de ALMADA**

Visa, nos domínios da medicina preventiva, saúde sexual e higiene alimentar, incentivar hábitos de vida saudável e uma vivência responsável em sociedade, através de iniciativas desenvolvidas, no âmbito do PAA, e diretamente com os alunos e suas famílias.

### **C.5 - Projeto Re...conhecer/ Crescer Saudável**

Parceria com o ACES (Agrupamento de Centros de Saúde de Almada/Seixal) - extensão da Charneca de Caparica, nomeadamente, com a enfermeira e a higienista oral, com o objetivo de garantir uma intervenção educativa integrada na promoção da saúde.

# PROJETO EDUCATIVO

---

## **C.6 - Protocolo com o Centro de Formação de Associação de Escolas do Concelho de Almada**

Visa o desenvolvimento e a organização de ações de formação centradas no quotidiano do Agrupamento, destinadas a apoiar os professores e funcionários em novos desafios, bem como a colaborar na implementação de respostas educativas e formativas diversificadas para grupos de alunos que iniciem insucesso e abandono precoce da escola.

## **C.7 - Câmara Municipal de Almada / PAC**

Apoio ao desenvolvimento dos projetos e atividades como "Cestas com livros", constantes do Plano Anual de Atividades do Agrupamento e que respondem aos eixos de intervenção prioritários.

Atividade suspensa em 2018.

## **C.8 - Centro de Arqueologia de Almada/O Museu vem à Escola**

Visa a promoção, divulgação, preservação e mobilização do Património Histórico Local, assim como o "saber estar" em espaços públicos de interesse cultural (Museu vem à Escola).

## **C.9 - Parceria com a USALMA**

**USALMA** - Universidade Sénior de Almada é uma instituição que forma as pessoas, visa a aquisição de novas competências, mas também, e sobretudo, a partilha de saberes, de saber estar e saber ser, num contacto entre gente interessada e veículo de conhecimentos vários, visando o bem-estar e a confiança da população sénior do Concelho de Almada.

No Agrupamento funciona um núcleo da USALMA em que os professores, de forma voluntária, colaboram nas seguintes áreas: Línguas e Literaturas; Ciências Sociais; História e Património; Ciências da Vida, bem como Saúde e Movimento.

Atividade suspensa em 2018.

## **C.10 - Parceria com as Universidades no âmbito da Formação de Professores**

O Agrupamento estabeleceu protocolos de colaboração com instituições de Ensino Superior (Escola Superior Jean Piaget, Escola Superior de Educação



de Setúbal e Universidade Europeia), na área da educação, com o objetivo de se acolherem os alunos dessas instituições, em estágio profissional.

## **C.11 - Eco -Escolas**

O Projeto Eco-Escolas tem como objetivos: a promoção da conservação e preservação do ambiente; a sensibilização da comunidade escolar para a reciclagem e para a importância da redução de lixo e de ruído na escola e alertar para as desigualdades a diferentes escalas.

A sua organização é da responsabilidade do Departamento de Ciências Exatas e Experimentais em articulação com a comunidade educativa.

## **C.12 - Clube Europeu**

O Projeto pretende criar entre os seus membros um verdadeiro espírito europeu e transmiti-lo, por todos os meios ao seu alcance, aos outros membros da comunidade; dirige-se a todos os Departamentos Curriculares e Comunidade Escolar.

## **C.13 – Projetos Nacionais e Internacionais**

### ✓ **Erasmus + KA1 e KA2**

Consiste na mobilidade de professores para que possam melhorar as suas competências, desenvolver estratégias que permitam apoiar os alunos, melhorar a qualidade dos ambientes educativos, promover a qualidade, a inovação, o trabalho colaborativo em rede e a nível local e europeu, e a excelência do ensino. Tem, ainda, como objetivo criar nos alunos hábitos de pesquisa e inovação através das TIC, promovendo novos ambientes de aprendizagem.

### ✓ **SMILE ( Satisfação, Mobilidade, Inovação e Liderança na Europa)**

Projeto do plano de desenvolvimento europeu que visa a formação de professores a nível internacional.

Através da mobilidade de professores pretende-se, em geral, desenvolver e aprofundar a diferenciação pedagógica e saber criar ambientes de aprendizagem que permitam reduzir o insucesso escolar; melhorar a qualidade dos ambientes educativos; fomentar o trabalho colaborativo e desenvolver nos professores e alunos a proficiência em línguas estrangeiras.

Concluído em 2018.

# PROJETO EDUCATIVO

---

✓ **ISDC (Individual Support, Digital Competence)**

É um projeto de parceria de 4 países: Suécia, Alemanha, Finlândia e Portugal.

Os principais objetivos do projeto são desenvolver a competência digital de professores e alunos e fazer um estudo comparativo de sistemas de apoio individual a alunos.

Concluído em 2018.

✓ **COURAGE (Creating Opportunities and Understanding FoR Avoiding and preventinG Exclusion).**

É um projeto de pesquisa com duração de três anos da responsabilidade de 5 parceiros: Dinamarca, Portugal, Irlanda, Lituânia e Noruega.

O seu enfoque é a prevenção da exclusão dos jovens de oportunidades sociais, educacionais, culturais e económicos, associados a princípios de cidadania. Este constitui um problema em toda a Europa com especial incidência nos mais jovens caracterizados como "NEETS" - não trabalham, não estão inseridos em sistema de ensino ou de qualificação ou estão em risco de se virem a tornar excluídos.

Pretende-se explorar e divulgar as boas práticas em organizações educativas, desportivas, serviços de juventude e outras associações recreativas que trabalham em conjunto para combater a exclusão social dos jovens.

Concluído em 2018.

✓ **READ ON** É um projeto EAEC da União Europeia coordenado pela Noruega e que tem como parceiros a Itália, Espanha, Portugal, Irlanda e Inglaterra, pelo período de 4 anos (2017-2021). Tem como objetivos melhorar as competências da literacia e o sucesso escolar a concretizar com as seguintes atividades: seminários para professores bibliotecários, formação para professores e alunos, escrita criativa, multimédia (podcasts e videocasts), ilustração, entrevista a escritores, mobilidade de professores e alunos entre outras atividades.

## **D - Necessidades de formação**

O Agrupamento, em parceria com o Centro de Formação Almadaforma, dará resposta nas seguintes áreas:

- Área das disciplinas;
- Prática pedagógica;
- Liderança, coordenação e supervisão;
- TIC.

**E - Resultados esperados e mecanismos de avaliação** (trabalho desenvolvido pela equipa de avaliação interna)

# PROJETO EDUCATIVO

## RESULTADOS ESPERADOS MECANISMOS DE AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS, DAS PRÁTICAS E DOS RESULTADOS

Aumento do número de leitores	Requisições domiciliárias; Registo de frequência da BE e envolvimento em projetos de leitura; Participação nos concursos a desenvolver.
Aumento dos utilizadores da BE	Análise da frequência da BE; Balanço quantitativo e qualitativo do plano de atividades da BE; Inquéritos aos professores acompanhantes da BE; Inquérito aos utilizadores mais assíduos da BE.
Desenvolver nos alunos competências para uma vida saudável em ambiente saudável (Alimentação/ Atividade Física / Educação Sexual/Proteção do Ambiente/Defesa do Planeta)	Planos de turma (registo de intervenções e impacto na mudança) Outros projetos (registo de intervenções e impacto na comunidade/ inquéritos, renovação da atribuição do Galardão Eco-Escolas, Projeto Crescer saudável)
Melhoria das Aprendizagens/Resultados (por referência às metas do Contrato de Autonomia);	<p><b>1.</b> Concretização das Metas do CA/Intervenção do Conselho de Turma (Plano de Turma)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Sucesso/Insucesso (Português e Matemática);</li> <li>• Qualidade do sucesso (nº de alunos que transitam com níveis 4 e 5).</li> </ul> <p><b>2.</b> Análise de Resultados:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Provas de Aferição Interna/Externa</li> <li>• Provas Finais</li> </ul> <p><b>3.</b> Processos de reflexão:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ nas Estruturas de Orientação Educativas (EOE)             <ul style="list-style-type: none"> <li>- (Departamentos Curriculares / Conselho Pedagógico/outras estruturas</li> </ul> </li> <li>➤ Seminário de balanço final e prospetiva para o ano seguinte:             <ul style="list-style-type: none"> <li>- Níveis de sucesso / insucesso;</li> <li>- Encaminhamentos pela equipa de orientação vocacional e combate ao abandono escolar;</li> <li>- Análise dos resultados de final de ano (sucesso, insucesso e qualidade do sucesso)</li> </ul> </li> </ul>
	➤ Intervenção sistemática, junto dos alunos, para que se efetive o cumprimento rigoroso de regras e a resolução de problemas de relacionamento interpessoal e de grupo, surgidos durante a realização das atividades e das Assembleias de Turma.

# PROJETO EDUCATIVO

---

Cumprimento de regras e relacionamento interpessoal e de grupo	<ul style="list-style-type: none"><li>➤ GAA.</li><li>➤ Serviço de Psicologia.</li><li>➤ Atendimento do DT de modo autónomo.</li><li>➤ Balanços apresentados pelos alunos sobre o decorrer de cada semana.</li><li>➤ Intervenção de:<ul style="list-style-type: none"><li>- Embaixadores de saúde;</li><li>- Engenheiros do ambiente;</li><li>- Alunos da Semana;</li><li>- Conselhos de Delegados.</li></ul></li></ul>
----------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Revisto na sessão de 24 de Julho de 2018 do Conselho Pedagógico

Aprovado nas suas especificidades no Conselho Pedagógico de 18 de setembro de 2018,  
remeter ao Conselho Geral para Aprovação